



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 610/23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

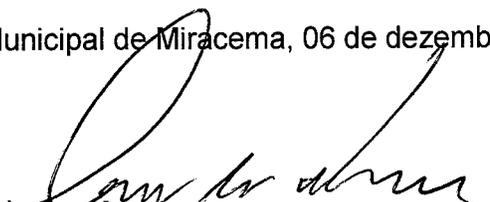
O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ROMÁRIO CANDIDO RIBEIRO**, matrícula nº**3306-5** Cargo público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do símbolo padrão de vencimentos **P-27, PARA P-28**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.11700-8** de **07/11/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de dezembro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

390

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>14</u> / <u>12</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 